



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Fundamentos.

SERVIÇO SOCIAL E DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985)

Betânia Maria Ramos da Silva¹
Inez Stampa²

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar estudo que pretende contribuir para desvelar violações de direitos que sofreram os trabalhadores, particularmente os assistentes sociais e os estudantes de Serviço Social, durante o período de ditadura militar no Brasil, através do exame de documentos de arquivo que, até recentemente, não estavam acessíveis à consulta pública.

Palavras-chave: Ditadura, Serviço Social, Trabalhadores, Assistentes Sociais.

Abstract: This study aims to present a study that intends to contribute to uncover violations of rights suffered by workers, particularly social workers and Social Work students, during the period of military dictatorship in Brazil, through the examination of archival documents that until recently were not accessible to public consultation.

Keywords: Dictatorship, Social Work, Workers, Social Workers.

1. Introdução

Passados 55 anos do golpe de Estado de 1964, e mais de três décadas do fim do último governo militar brasileiro, persiste, ainda, a necessidade de reforçar o entendimento coletivo de que o período da ditadura militar³, que vai de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985, foi marcado, na história política e social brasileira, por violações sistemáticas de direitos humanos – inclusive assassinatos, desaparecimentos forçados e pela prática da tortura por motivos políticos – bem como pela negação de valores democráticos e pelo arbítrio do Estado.

Embora o Brasil tenha experimentado um momento singular e estimulante, com a crescente pressão da sociedade civil visando ao esclarecimento de casos de graves violações de direitos e por maior transparência pública, quando das atividades de diversas comissões da verdade, ainda é possível observar, na atualidade, discursos que

¹ Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. E-mail: <be.tania.mr@hotmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. E-mail: <be.tania.mr@hotmail.com>.

³ Refiro-me à caracterização da ditadura como militar por compreender que não exclui outras análises. Embora seja factual o predomínio das Forças Armadas na política nacional durante os anos de 1964-1985, há que se considerar, como esclarece Silva (2003, p. 271), as “íntimas e complementares relações entre empresários e militares na conspiração contra o regime constitucional no Brasil”. Neste sentido, minha opção pelo termo pretende demarcar o que Ianni (1981) e Fernandes (1979) denominam como a ditadura do grande capital e Netto (2014) caracteriza como autocracia burguesa.

são favoráveis à ditadura militar, em que algumas pessoas exaltam e acreditam que o regime ditatorial é necessário.

De acordo com pesquisa publicada pelo Datafolha (2014), para 16% da população brasileira tanto faz se o governo é democrático ou uma ditadura, 14% defendem que em certas circunstâncias é melhor uma ditadura do que um regime democrático, e 8% que não souberam responder. Esse quadro de desconhecimento ou negação dos valores democráticos, associado a não-responsabilização de perpetradores de violações de direitos humanos, traz impactos diretos para a atuação dos órgãos de segurança, como é evidenciado pelo fato de que a polícia brasileira mata mais e comete mais abusos hoje do que no período da ditadura, conforme reconhecido pelo próprio governo federal (SDH, 2010, p. 37). Assim, sem memória e sem justiça, reproduzem-se e multiplicam-se práticas, usos e costumes lastreados na impunidade e no esquecimento.

Nesse sentido, considera-se importante não somente garantir o entendimento do que ocorreu, mas, também, reforçar a compreensão de que não é possível a um povo (re)conhecer a si próprio sem entender o legado de sua história política e social. Nesse processo, as iniciativas voltadas para a recuperação e difusão de informações contidas nos arquivos da repressão e da resistência assumem posição de destaque, em meio a tensões e disputas pela memória.

Entre 1964 e 1985, a ditadura militar interferiu, ora de forma velada, ora de forma brutal, na vida social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira. O golpe estabeleceu no Brasil uma ditadura que durou 21 anos. Esse é um aspecto interessante, pois há uma geração, principalmente nascida após a década de 1990 que, de forma geral, tem poucas informações sobre a ditadura militar, e outra, que passou pelo período da ditadura e olha para a nossa democracia como um processo em construção.

A proposta deste trabalho é contribuir para revelar um pouco sobre a história da resistência à ditadura que se implantou no Brasil em 1964 e que permaneceu diretamente no poder até a eleição indireta de Tancredo Neves, em 1985, tendo presente o olhar e a participação do Serviço Social.

Nesse período, muitos trabalhadores, estudantes, intelectuais, artistas, religiosos, militares progressistas e diversas outras pessoas de vários setores da sociedade lutaram pelo restabelecimento da democracia. Durante a luta, milhares de pessoas foram presas e torturadas, centenas foram mortas e muitas delas, até hoje, continuam desaparecidas. Para sobreviver, inúmeros brasileiros foram obrigados a se exilar.

Torna-se de grande importância conhecer mais sobre o golpe civil-militar perpetrado contra o Estado democrático brasileiro, para assim compreender relevantes

aspectos do contexto histórico que levaram ao golpe, bem como seus impactos no Brasil e no cenário latino-americano, de forma que a comunidade acadêmica e a sociedade em geral possam refletir sobre a construção sócio-histórica do país.

Nessa perspectiva, torna-se relevante compreender, por exemplo, que o golpe de 1964 não foi levado a cabo apenas por forças militares. Ele contou com a participação decisiva de classes oligárquicas e de poderosos grupos econômicos nacionais e transnacionais, podendo ser classificado como um golpe de classe com uso da força militar. Identificar a participação de relevantes sujeitos para além dos militares no golpe de 1964 permite afirmar que não se sustenta a alegação de que o golpe traduziu uma guerra civil entre um lado comunista/“terrorista” e outro, que defendia uma ordem democrática. Pelo contrário, pode-se perceber que o Estado foi agente de repressão e estado de terror, aplicados por meio de atos institucionais e extrainstitucionais, que sufocaram lideranças políticas e ensejaram o surgimento de personagens destituídos de ética e de civilidade.

Analisar o papel dos movimentos sociais, artísticos, sindicais, estudantis, religiosos e de trabalhadores torna-se igualmente relevante, uma vez que a participação civil em regimes ditatoriais é percebida na maioria dos processos históricos contemporâneos. Isso permite uma visão complexa do ocorrido, seus antecedentes e consequências, contribuindo de forma efetiva ao resgate da memória e ao entendimento do Brasil e seu contexto na atualidade.

E a memória, cabe apontar, é um meio de significação social e temporal de grupos e instituições, o que implica reconhecer sua importância para a compreensão coletiva da sociedade sobre determinados eventos do passado. Ou seja, a memória joga papel fundamental no processo de autorreconhecimento de um povo, ao embasar o processo de construção de sua identidade.

Dessa forma, enfrentar o legado histórico de violações sistemáticas dos direitos humanos, como as que ocorreram entre 1964 e 1985, tem por objetivo não somente garantir a compreensão do que ocorreu, mas, também, reforçar o entendimento coletivo de que são necessárias estratégias para combater, no presente, essas violações, que teimam em persistir como parte da realidade social brasileira.

Esse “dever cívico” ganha urgência no que se refere à memória de períodos nos quais ocorreram violações maciças dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória disputada entre vítimas e perpetradores de graves violações dos direitos humanos, seja porque se trata de uma memória em risco, pelo interesse que determinados grupos têm no aniquilamento dos registros históricos da época.

2. Atos e ações contra o Estado de direito

O Brasil, como outros países da América do Sul, passou pela experiência de um regime ditatorial na segunda metade do século XX, especificamente entre os anos de 1964-1985, tempo de violações sistemáticas e maciças dos direitos humanos⁴, de negação de valores democráticos e de arbítrio do Estado.

Em breve resumo, que não pretende dar conta de toda a complexidade da experiência brasileira, cabe rememorar que, em 1961, assumiu a presidência da República o político conservador Jânio Quadros, cujo governo foi breve e errático, tanto do ponto de vista interno quanto de sua política externa (Markun; Hamilton, 2001). Em seu lugar, e após um conturbado processo político, no qual sua posse chegou a ser impedida por setores das Forças Armadas Brasileiras, assumiu o então vice-presidente⁵ do Brasil, João Goulart (1961-1964), popularmente conhecido como “Jango”.

Com o objetivo de fortalecer o seu governo e promover uma agenda política reformista, Jango realizou um grande comício, em 13 de março de 1964, na Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, que ficaria conhecido como o “Comício das Reformas de Base”, quando anunciou que o governo adotaria uma série de ações e projetos que levariam a mudanças radicais nas estruturas agrária, econômica e educacional do Brasil sem, contudo, afastar o país do marco legal e democrático. Essas reformas jamais seriam levadas a cabo, pois em 1º de abril do mesmo ano, deu-se o golpe de Estado que selaria o fim do governo de Jango. Por outro lado, o golpe teve como resultado mais do que a derrubada do presidente, levando ao estabelecimento de um governo comandado por uma junta militar, representando, ademais, a demolição do sistema constitucional democrático estabelecido após o fim do Estado Novo (1937-1945).

Mal tinha se instalado no Palácio do Planalto, a junta militar decretou o Ato Institucional (AI) nº-1, primeiro de uma série de seis normativas que buscavam institucionalizar a “legalidade autoritária do regime”. Com apenas onze artigos, o AI-1 deu ao Executivo federal o poder de alterar a constituição e cassar mandatos legislativos e direitos políticos, além da faculdade de demitir, colocar em disponibilidade ou aposentar compulsoriamente qualquer adversário do regime, sem “apreciação judicial desses casos”. Da mesma forma, estabeleceu eleições indiretas para a presidência da República.

⁴ A expressão “direitos humanos” é aqui compreendida, de forma geral, como um grupo de direitos historicamente construídos que têm como destinatários todos os seres humanos. Isto é, representa posições jurídicas ativas de direitos comuns a todas as pessoas, pelo simples fato de serem humanas (Comparato, 2010).

⁵ De acordo com o art. 81 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946, o presidente e o vice-presidente da República deveriam ser eleitos simultaneamente, mas não havia a obrigação de pertencerem ao mesmo partido ou coligação.

Portanto, embora a Constituição de 1946 somente tenha sido oficialmente substituída em 1967, não se encontrava mais em vigor, mutilada pelos atos institucionais do regime militar. Ao AI-1 sucederam-se mais cinco atos institucionais, dentre os quais o mal afamado AI-5 (1968), que determinou o fechamento do Congresso Nacional e inaugurou o período mais brutal da repressão política no Brasil, caracterizado pelos “desaparecimentos” forçados, assassinatos e tortura generalizada ocorridos nos aparelhos policiais, oficiais e extraoficiais, do Estado brasileiro.

Por outro lado, o período da ditadura militar também demarcou, dentro da lógica do sistema capitalista de produção, uma fase de grandes transformações na economia do Brasil, de modernização da indústria e dos serviços, de concentração de renda, de abertura ao capital estrangeiro e do endividamento externo.

Nesse sentido, cabe apontar que a ditadura militar brasileira deve ser compreendida no contexto das ditaduras que foram implantadas na América do Sul na segunda metade do século XX. Os Estados Unidos da América do Norte (EUA), a pretexto de “proteger” os demais países americanos da “infiltração comunista” financiada pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), e de evitar, assim, a ocorrência de “outras Cubas”⁶, apoiou, direta ou indiretamente, golpes militares como os que aconteceram no Brasil em 1964, na Argentina em 1976, e no Chile em 1973.

Nessa perspectiva, os regimes repressivos sul-americanos chegaram ao fim, um após o outro, quando as condições políticas e econômicas que os sustentavam, tanto interna quanto externamente, deixaram de existir. Nesse processo, desempenhou papel importante o fim da Guerra Fria (1990), bem como fatores peculiares, como é exemplo a derrota da Argentina na chamada “Guerra das Malvinas”⁷.

De toda forma, as transições políticas em direção a regimes democráticos, tanto no Brasil, como na Argentina, Chile e Uruguai, completaram-se entre as décadas de 1980 e 1990, com a passagem do poder para presidentes eleitos pelo voto popular, adoção de novas leis, e até de novas constituições nacionais, fortemente influenciadas pela temática dos direitos humanos.

⁶ Em 1959, o Movimento 26 de Julho (M-26-7), liderado por Fidel Castro, derrubou o ditador cubano Fulgencio Batista (1952-1959). Posteriormente, em 1960, o caráter socialista da revolução cubana ficou evidente. Os EUA reagiram como bloqueio econômico contra Cuba (1960) e rompendo relações diplomáticas com o país (1961).

⁷ Conflito armado que contrapôs a Argentina à Inglaterra, em 1982, pela soberania das Ilhas Malvinas (*Falklands*, em Inglês). O conflito, iniciado pela Argentina, é visto hoje como uma tentativa de garantir a sobrevivência do regime militar naquele país. Ocorreu precisamente o contrário: com a derrota, a ditadura caiu no ano seguinte, em 1983.

3. O Serviço Social no contexto da ditadura militar

Se o período ditatorial nos deixou, como um de seus sombrios legados, o maior acervo documental da repressão no Cone Sul (Stampa; Rodrigues, 2014), também é verdade que somos herdeiros de importantes registros de lutas e resistência, na busca de alternativas ao regime e por uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, a participação do Serviço Social é um elemento a ser mais explorado, já que muitos companheiros de profissão, que resistiram e investiram nessa luta, inclusive num momento em que o Serviço Social latino-americano vivia o processo de “reconceituação”, tiveram seus direitos violados, inclusive o direito ao trabalho.

O espaço de tempo que é sustentado pela duração da ditadura militar determinou um período que se traduz de extrema importância para o Serviço Social no país. Pode-se afirmar que esse momento histórico restringe uma etapa do desenvolvimento da profissão na qual reflete, de modo imediato e indireto, uma falta de posicionamento político mais explícito em momentos anteriores de sua história (Castro, 1989).

Sob a ótica profissional, a renovação do Serviço Social torna-se a expressão mais característica desse momento político do país. No campo da qualificação e representação, alteram-se muitas demandas do exercício profissional e de sua colocação no mercado de trabalho; sofrem-se modificações na formação dos quadros técnicos; e as referências teóricas, ideológicas e metodológicas recebem influências consideráveis. Este novo modo de lidar com essas novas determinações ordena, especialmente, uma distinção e uma ressignificação da profissão sem antecedentes na sua própria história (Netto, 2005).

Durante a década de 1980, a liderança do Serviço Social apresenta de forma contraditória e simultânea, correntes construídas durante a formação profissional desde a sua origem: a mudancista, o conservadorismo e a “intenção de ruptura” (Netto, 2002).

A partir da década de 1980, com a abertura política no Brasil, o Serviço Social apresenta-se eclético no seu pensamento ideológico, mas o marxismo se afirma como o pensamento mais hegemônico e crítico à realidade política e social brasileira.

O estabelecimento e as novas situações impostas pela ditadura militar contribuem para as bases histórico-sociais do Serviço Social e antecipam uma lista de portadores que se desenvolvem a partir da segunda metade da década de 1950 para a perda da tradicional prática conservadora do exercício profissional anterior à ditadura. O avanço da industrialização no cenário econômico e social ocorrido no final da década de 1950 ampliava as demandas de intervenção nas expressões da “questão social”, que se desenvolveu e incrementou-se às práticas profissionais concretizadas nas intervenções de abordagem individual e de grupo e o desenvolvimento da abordagem de comunidades (Silva, 1991).

Tais mudanças, teórica e interventiva, fazem-se em sintonia com a realidade social, provocando mudanças significativas no desempenho do profissional para questões mais amplas na sociedade. Mesmo que ainda acrítico e não manifestando rompimento com o tradicionalismo, permitiu uma pequena abertura num espaço de questões microssociais. A “intenção de ruptura” (Netto, 2002) do Serviço Social brasileiro manifesta o propósito de romper com suas origens teórico-metodológicas do pensamento conservador e positivista, e com os padrões interventivo e reformista.

Na sua formação, emerge a crítica social desenvolvida no início da década de 1960, que supunha rupturas com o sistema político dominante, mas a ditadura isolou esta vertente até a segunda metade da década de 1970. No início da década de 1980, essa perspectiva direcionava o pensamento politizado da profissão. Muitos profissionais aderiram a essa nova vertente, tornando-a hegemônica. O Congresso Brasileiro de 1979 (Congresso da Virada) e os congressos seguintes confirmam esta tendência. As atividades desenvolvidas no final da década de 1970 e durante as décadas de 1980 e 1990 permitiram as pesquisas, seminários, aumento das publicações para a conscientização e enriquecimento da análise crítica do Serviço Social.

A reconceituação marcou de forma definitiva o Serviço Social latino-americano (Castro, 1989). A renovação do Serviço Social se processou durante e após a ditadura militar, conservando uma ligação intrincada e bastante complicada com a representação conservadora anterior da profissão. A renovação surge sob a crise e o esgotamento da legitimação das constituições profissionais “tradicionais”, como também surge a restrição das opções de escolha inseridas nos contextos da crise (Iamamoto, 2002; Silva, 2001).

Se a ditadura afligiu o poder de um grupo sociopolítico que compôs as tendências profissionais mais avançadas e de pensamento crítico, em abril de 1964, essa mesma autocracia societária não conseguiu eliminar de fato as influências que os movimentos democráticos, progressistas e marxistas exerceram sobre a sociedade brasileira, e sobre um grupo de estudantes, professores e profissionais do Serviço Social. Pois mesmo sem mecanismos para confrontar o poder dominante pelo exercício profissional, os assistentes sociais críticos determinaram mais ganhos e conquistas à hegemonia de classe do que perdas e limitações neste espaço de tempo histórico.

Não obstante os avanços no âmbito da profissão, muitos assistentes sociais envolvidos com o processo de renovação da profissão e com as lutas de resistência à ditadura militar sofreram perseguições políticas e, não raro, graves violações de direitos humanos. Buscar desvelar as graves violações de seus direitos é objetivo deste estudo.

4. Memória: Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça.

A memória pode ser lida com quatro paradoxos, segundo François Ost. O primeiro paradoxo: a memória é social, e não individual (Ost, 2001, p.59). Segundo o autor, as nossas recordações, mesmo as mais pessoais e mais íntimas, só conseguem se expressar nos termos da tradição e só fazem sentido se forem partilhadas por uma comunidade efetiva e social, que não tarda em retrabalhá-las (p.59-60). Segundo paradoxo: a memória opera a partir do presente. Assim, a recordação não só é social, como ainda resulta, em larga medida, de uma reelaboração com a ajuda de dados retirados do presente e do passado próximo, isto é, das reconstruções intermediárias que já reinterpretaram consideravelmente o material original, por meio de sedimentações sucessivas. Não há, pois, memória sem reinterpretação coletiva (p.60). Terceiro paradoxo: situa-se no prolongamento do precedente - se a memória opera a partir do presente, e não do passado, é porque ela é uma disposição ativa, até voluntária, e não uma faculdade passiva e espontânea (p. 61). Por fim, o quarto paradoxo liga-se ao esquecimento. A memória pressupõe o esquecimento. Qualquer organização da memória é igualmente organização do esquecimento. Não há memorização sem triagem seletiva, não há (co)memoração sem invenção retrospectiva. O tempo, mesmo passado, nunca é adquirido, pede sempre para ser instituído e reinstituído (p. 63).

Defender que a memória é um bem público não significa deixar de reconhecer que ela mesma é resultado dos contextos e dos agentes que a constroem (Carbonari, 2010). Assim, a memória pode ser apropriada e transformada para cumprir diferentes objetivos e agendas. Sobre este aspecto, cabe lembrar Marx & Engels (1998, p. 41): “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que tem a força material na sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força intelectual dominante”. Assim, é possível afirmar que a memória de uma época também é a memória da classe dominante, daí a importância de disputá-la (Stampa; Rodrigues, 2014).

É importante observar que a memória pode ser construída e reconstruída a partir de fontes diversas, como, por exemplo, os documentos recolhidos aos arquivos brasileiros, os livros de uma determinada biblioteca pública, os registros audiovisuais de um colecionador particular ou, ainda, os relatos orais de pessoas que viveram determinadas situações. Isto é, a multiplicidade de fontes encerra desafios e possibilidades.

Nesse sentido, a justiça de transição brasileira, em que pese o fato de ter se desenvolvido com excepcional atraso, conta com a vantagem estratégica na perspectiva dos direitos humanos, em relação a outras experiências sul-americanas: tem a sua

disposição farto material arquivístico. O Arquivo Nacional possui cerca de 13 milhões de documentos do período da ditadura militar digitalizados, nos quais é possível realizar a busca por palavras e expressões de forma automatizada. A digitalização foi planejada em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade.

Esta pesquisa busca, no conjunto documental do Serviço Nacional de Informações (SNI), disponível no Banco de Dados do Memórias Reveladas/Arquivo Nacional, documentos que possam desvelar quantos assistentes sofreram perseguição política, seus estados de origem, seus nomes, motivo do processo, data e local da prisão, local de trabalho, se houve perda do emprego e se há indícios de terem sofrido torturas.

Como a referida base de dados contém os documentos originais digitalizados e salvos em PDF, a busca é feita por OCR (*OpticalCharacterRecognition*), o que permite reconhecer caracteres a partir de um arquivo de imagem. Dessa forma, através do OCR, é possível obter um arquivo de forma bastante rápida. De posse desses elementos, foram sistematizados os dados localizados nos documentos do SNI sobre os assistentes sociais.

O SNI, junto com os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), exercia pressão e atuava no sentido de coagir ou ameaçar as atividades organizadas dos trabalhadores (Frederico, 1987). O SNI foi um dos órgãos mais importantes de repressão do período ditatorial, e foi extinto na década de 1990, porém não há equívoco em afirmar que a vigilância do Estado permanece e atinge nossa sociedade de forma significativa, principalmente nossa população mais jovem e “marginalizada”.

Sobre a importância dos acervos da repressão, sobretudo aqueles relacionados à polícia política, é importante indicar, não reside no fato de conterem “verdades”. Nesse sentido, os acervos esclarecem menos a respeito da verdade sobre os “fatos” que os agentes da ditadura pretendiam registrar, e mais sobre a forma como se produzia e se controlava a informação. Razão pela qual entender o funcionamento do SNI e a escuta dos assistentes sociais, no que diz respeito aos objetivos deste estudo, é de grande importância.

Para demonstrar como era complexo e amplo o sistema de informações durante a ditadura militar, foi necessário fazer também um estudo mais aprofundado sobre o SISNI (Sistema Nacional de Informações e Contrainformação), o qual congregava o conjunto de órgãos destinados à produção de informações em proveito da política de segurança e da “política de desenvolvimento” do país no período da ditadura militar. O SISNI era composto por 16 (dezesesseis) órgãos especializados, estruturados em forma de malha, que ia da centralização em nível federal até as atividades de coleta e busca nos setores mais específicos em nível local, espalhados pelo país.

O órgão centralizador do sistema era o SNI, conforme já mencionado. As DSIs (Divisão de Segurança e Informação) e as ASIs (Assessorias de Segurança e Informação) eram as ramificações que produziam informações dentro dos ministérios civis e dos organismos e empresas federais.

Constituído também pelo Centro de Informações do Exército (CIE); Centro de Informação da Aeronáutica (Cisa); Centro Nacional de Informações da Marinha (Cenimar); Centro de Informações do Exterior (CIEEx); Centro de Operações de Defesa Interna (Codi); Destacamento de Operações e Informação (DOI); Divisão de Segurança e Informação – ministérios (DSI); Assessoria de Segurança e Informação - empresas estatais, autarquias e universidades (ASIs), dentre outros organismos.

Nos estados da federação e nos municípios o Sisni contava com as Comunidades Complementares de Informações, pertencentes às entidades privadas que fossem selecionadas, e poderiam, a critério exclusivo do chefe do SNI, colaborar no que lhes fosse solicitado. Além disso, contava com o Dops e o Serviço Reservado da Polícia Militar (P2), o SISNI tinha braços e olhos vigilantes em todo o território nacional.

O SNI chegou a ter 2.500 funcionários, mas também contava com colaboradores espontâneos ou remunerados. Em 1971, foi criada a Escola Nacional de Informações (Esni), a partir da experiência de países como os Estados Unidos, Alemanha, Israel, França e Inglaterra. O estabelecimento pretendia formar espiões civis, para que o SNI se transformasse, aos poucos, numa agência como a norte-americana CIA, mas isso nunca chegou a acontecer. Cerca de 120 pessoas passavam, anualmente, pela Escola, sendo que 90, aproximadamente, eram funcionários públicos civis selecionados em seus ministérios.

O SNI, as DSI e todos os demais órgãos de informações compunham a “comunidade de informações”. Seu material básico era a “informação”, isto é, dados sobre quaisquer questões ou pessoas de interesse do regime. A produção de tais informações supunha uma rotina que impunha classificações quanto à veracidade das fontes e normas rígidas de sigilo. Quase todo documento produzido pela comunidade recebia uma classificação de sigilo: “reservado”, “confidencial” ou “secreto”.

Uma das atividades mais comuns desses órgãos era a produção do “Levantamento de Dados Biográficos”, uma ficha que indicava o perfil ideológico e as atividades políticas das pessoas, indispensável à nomeação de alguém para um cargo público, por exemplo.

Uma “Ficha Conceito” pretendia avaliar a inteligência, o caráter e o conceito profissional dos indivíduos. Não é difícil imaginar a que tipo de situações serviram esses documentos, pois são conhecidos os casos de pessoas impedidas de tomar posse de

cargos públicos em função de perseguições políticas advindas através da comunidade de informações.

Um simples chefe de repartição, por exemplo, que não desejasse a ascensão funcional de um seu desafeto, poderia acusá-lo de “agitador” ou “contrário à Revolução”. O destino dessas informações era, no caso das DSI, o ministro da respectiva pasta, mas elas também eram difundidas por afinidade temática, sendo certo, por exemplo, que uma informação sobre estudantes, produzida fora do MEC, fosse encaminhada a este ministério, ou outra, que dissesse respeito a refugiados estrangeiros, gerada num Dops, fosse enviada à DSI do Ministério das Relações Exteriores – e assim por diante.

Longe de se ater ao cumprimento da função de prover o presidente da República de informações necessárias à tomada de decisões, o SISNI era, basicamente, um sistema que partia da pressuposição de que todos poderiam ser culpados de subversão ou de corrupção. Os agentes de informação consideravam como fato estabelecido a existência de uma conspiração, e, por causa dessa lógica, nunca era surpreendente para eles encontrar indícios suspeitos em quaisquer investigações. Quando tais indícios não existiam, eram fantasiados, tendo sido muito criticadas, inclusive por militares, as inúmeras informações que começavam com um verbo arditamente empregado: “Consta que...”.

Os agentes de informação interpretavam a seu modo a chamada “doutrina” de segurança nacional e traduziam em um jargão próprio o pensamento político radical de direita. Assim, uma pichação poderia conter ameaças à “segurança nacional”. A visita de um professor universitário a um militante de esquerda poderia significar um passo na “escalada do movimento comunista internacional”. Uma greve seria um “óbice” ao futuro do país. Essas interpretações peculiares dos escalões inferiores da comunidade de informações eram as maneiras encontradas pelos agentes para “provarem” que alguém era culpado de “subversão”. A mais usada era a anotação na ficha de alguém de um primeiro “indício” (a simples frequência a uma reunião, por exemplo) e, nos meses e anos seguintes, acrescentavam-se outras “informações”, muitas vezes simples cogitações, que iam, assim, compondo um perfil nebuloso de suspeição em torno do acusado – que nem ao menos tinha notícia da acusação.

Outra forma corriqueira de culpar alguém era desqualificá-lo com a acusação de algum desvio moral. Padres e bispos eram acusados de romperem o voto de castidade; políticos de oposição de serem homossexuais; professoras universitárias de esquerda teriam amantes, etc. Nessa linha de pensamento e ação, formavam-se culpados, suspeitos, “terroristas”, aliciadores, “comunistas” e um sem número de “qualificações” que serviam unicamente aos propósitos de inculpar movimentos, pessoas e instituições (FICO, 2001).

5. Considerações Finais

Ainda que sejam de inegável importância, os acervos da repressão, sobretudo aqueles relacionados à polícia política, não residem no fato de conterem “verdades”. Conforme alertou Marx, no vol. VI de O Capital, “toda ciência seria supérflua se houvesse coincidência imediata entre a aparência e a essência das coisas” (Marx, 1981, p.939). Nesse sentido, os acervos esclarecem menos a respeito da verdade sobre os “fatos” que os agentes da ditadura pretendiam registrar, e mais sobre a forma como se produzia e se controlava a informação durante o regime autoritário. Razão pela qual a escuta dos assistentes sociais, no que concerne aos objetivos deste projeto, é de vital importância.

Realizar coleta de dados acerca da resistência dos assistentes sociais durante da ditadura militar é trabalhar, ora com a memória coletiva, ora com a memória individual. Neste sentido, pretende-se também realizar a coleta de depoimentos com base na trajetória de vida, pois se considera que a temática - por si só delicada e causadora de desconforto e sofrimento para os que viveram os anos de chumbo e foram vítimas de graves violações de seus direitos – requer cuidado na abordagem e mais tempo para que os depoimentos sejam colhidos. Razão pela qual, não obstante haver um número considerável de assistentes sociais “fichados” no SNI, pretende-se trabalhar, dentre os que se disponibilizarem e possuírem condições de colaborar com o estudo, com aqueles que foram afastados de seus empregos e/ou funções por motivos políticos e foram presos pela ditadura, pois se considera que os trabalhadores foram os mais atingidos pelo regime de exceção e ainda não há muitos estudos sobre esta particularidade no caso do Brasil (Santana, 2014).

Tais procedimentos, contudo, não se descolam da perspectiva de que as construções da memória são influenciadas pelas disputas políticas do momento histórico vivido, provocando também o esquecimento das querelas internas de um grupo ou sociedade.

REFERÊNCIAS

CARBONARI, P. C. PNDH 3: Por que mudar? *Portal Carta Maior*. Disponível em. Acesso em: 17 set. 2018.

CASTRO, M. M. *História do Serviço Social na América Latina*. São Paulo: Cortez, 1989.

COMPARATO, F. K. *Afirmção histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2010.

DATAFOLHA. Disponível em: *Pesquisa, 31 de março de 2014*. São Paulo. Acesso em 12 jun 2018.

FERNANDES, F. *Apontamentos sobre a "teoria do autoritarismo"*. São Paulo: Hucitec, 1979.

FICO, C. *Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FREDERICO, C. *A esquerda e o movimento operário (1964-1984)*, vol1. São Paulo: Editora Novos Rumos, 1987.

IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

MARKUN, P. e HAMILTON, D. *1961: que as armas não falem*. São Paulo: Ed. Senac, 2001.

MARX, K. (1894). O processo global da produção capitalista. In: *O capital*. 3. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. Livro Terceiro, Vol. VI.

MARX, K.; ENGELS F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NETTO, J. P. *Ditadura e serviço social: uma análise crítica do serviço social no Brasil pós-64*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, J. P. O movimento de reconceituação. *Serviço Social e Sociedade*, n. 84, p. 5-20, nov. 2005.

NETTO, J. P. *Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 2014.

OST, F. *O tempo do direito*. Lisboa: Instituto Piaget. 2001.

SANTANA, M. A. Um sujeito ocultado: trabalhadores e regime militar no Brasil. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2014, n. 33, v. 12, p. 85- 96.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR (SDH). *Direitos Humanos: percepções da opinião pública*. 1ª edição. Brasília: SDH/PR, 2010.

SILVA, F. C. T. da. Crise da ditadura militar e o processo de abertura política. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Vol. 4: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, L. M. M. da. *Aproximação do Serviço Social às tradições marxistas: caminhos e descaminhos*. (Tese de doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1991.

SILVA, M. O. S. e. *O serviço social e o popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura*, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

STAMPA, I.; RODRIGUES, V. Memórias Reveladas: justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, 1º Semestre de 2014, n. 33, v. 12, p. 21- 44.